



DECRETO N° 061 / 2018

**Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2018.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$214.300,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Trezentos Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, 0.1.03.000000 Manutenção da Procuradoria Geral e 0.1.01.000000 Recursos de Impostos p/ MDEB – Mínimo de 25%, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	87.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	87.000,00
(214) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	87.000,00
0.1.03.000000	Manutenção da Procuradoria Geral	87.000,00
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	14.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	14.000,00
(9) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.000,00
1001	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Púb.	
15.452.0008.2059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	30.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	30.000,00
(141) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	30.000,00
1101	Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0008.2055	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	20.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	20.000,00
(116) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
0901	Secretaria Municipal de Plan. Urbano e Meio Ambiente	
04.121.0008.2054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	23.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	23.000,00
(113) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	23.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	23.000,00



0401	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria de Administração	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	30.000,00
08.243.0006.2049	Manutenção do Conselho Tutelar	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(17) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
0601	Secretaria Municipal da Educação	
12.392.0003.2021	Manutenção da Biblioteca Pública	1.300,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	1.300,00
(70) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.300,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.300,00
12.361.0003.2017	Manutenção do Transporte Escolar	3.400,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.400,00
(49) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.400,00
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/ MDEB – Mínimo de 25%	3.400,00
0201	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0006.2041	Manutenção do CRAS	400,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	400,00
(87) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	400,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	400,00
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. E Comércio	
23.695.0007.2052	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Ind. E comércio	200,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	200,00
(183) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	200,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	200,00
TOTAL:		214.300,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 26 de Junho de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL